PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/17/PJ/DER-RO, DE 22 DE MARÇO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E COESO CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta e o

**COESO CONCRETO ESTRUTURA E OBRAS LTDA,** neste ato representada pelo senhor **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA,** Procurador, igualmente qualificados no instrumento originário,

Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado, que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA, QUARTA e SEXTA**, conforme Ofício nº 009/18/Engenharia, às fls. 3547, Memo. nº 109/CF/COL/2018, às fls. 3549, Planilha 1ª Adequação, às fls. 3551/3554, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 3556, Justificativa, às fls. 3558/3560, Memória de Cálculo, às fls. 3562/3573, Composição de Custo, às fls. 3575/3582, Relatório Fotográfico, às fls. 3584/3592, Despacho Gerente de Contrato e Orçamento, às fls. 3593, Despacho CPPOO, às fls. 3594/3595, Parecer Técnico nº 1077/CI/DER/2018, às fls. 3600/3601 e vº, Parecer nº 111/2018/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 3602/3608 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 3608 vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.01479-0008/2016.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente **CONTRATO** tem por objeto:*Construção e Pavimentação Asfáltica da Rodovia br-435; TRECHO: Entrº RO-370 / Pimenteiras,* ***Lote 04,*** *Segmento: Est. 1425 + 0,00 à Est. 1862 + 17,00 com extensão de 8,76 Km*, no município de Pimenteiras D´Oeste/RO.

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA –** Ao valor global que corresponde ao presente **TERMO ADITIVO** é de **R$ 1.121.139,49** (hum milhão, cento e vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS:**

**CLÁUSULA QUARTA -** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER-RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

**R$ 1.121.139,49** (hum milhão, cento e vinte e um mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 0229 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Concorrência Pública – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00787/DER-RO de 31.07.2018, às fls. 3609.

## DO PRAZO

**CLÁUSULA SEXTA –** Fica prorrogado o prazo de execução do **CONTRATO Nº 009/17/PJ/DER-RO**, por mais **180 (cento e oitenta) dias,** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 009/17/PJ/DER-RO**, por mais **180 (cento e oitenta) dias,** contados a partir da data da expiração do mesmo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 31 de julho de 2018.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO JOSÉ RIBAMAR DA SILVA**

Diretor Geral / DER-RO Procurador Coeso Concreto Estrutura e Obras Ltda